



DECRETO Nº 61
de 26 de AGOSTO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 56.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 05 de JUNHO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE

04.122.0052 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA

4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 56.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.01 - GABINETE

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.01.01 - GABINETE

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)



DECRETO Nº 61
de 26 de AGOSTO de 2025.

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 56.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 26 DE AGOSTO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER

DE

SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2026.05.04 14:12:58
-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA

PREFEITO 109.202.926-58